



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL (CIDBES)
PARECER

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2025.

Protocolo: 18 de julho de 2025.

Matéria: Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Renato Fernandes.

Autoria: Ver. Caio Oliveira - PP.

Relator: Ver. Paulo Pereira – PDT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2025, de autoria do Ver. Caio Oliveira - PP, que dispõe acerca da concessão de título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Renato Fernandes. Em sua justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria concedida se faz devido aos relevantes trabalhos prestados ao Município.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. **Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2025.**

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2025, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 07 de julho de 2025.

Ver. Paulo Pereira - PDT

Relator da CIDBES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 07/08/2025, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2025. Caçapava do Sul/RS, 07 de agosto de 2025.

Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente CIBES

Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT
Membro/Relator da CIBES

Presidente: Giordano Borba de Freitas (PT)
VOTO: AUSENTE

Vice-Presidente: Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)
VOTO: FAVORÁVEL

Relator: Paulo Pereira (PDT)
VOTO: FAVORÁVEL

Suplente: Peter Linhares (PDT)

Suplente: Ricardo Rosso (Progressistas)

Suplente: Jussarete Vargas Dias (PDT)